



REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - "BM".

REGISTRO GERAL

Fls. 43/2003

Matrícula Nº. 19.500.

Data: 29/07/2003.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Urbano, sito na cidade de São Ludgero, na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, com a área de 11.313,34m² (Onze Mil, Trezentos e Treze Metros e Trinta e Quatro Decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente ao SUL, onde mede 94,39m. com a Avenida Monsenhor Frederico Tombrack; fundos ao NORTE, onde mede 94,39m. com a área remanescente de Lucia Brunning Werncke; ao LESTE, onde mede 119,72m. com o lote nº 01 do Desmembramento "BEIRA RIO II", que esta sendo escripturado a Copobras Industrial de Plásticos Ltda; e ao LESTE, onde mede 119,98m. com o loteamento "PARQUE WERNCKE". Este terreno e composto pelo Lote nº 02, do Desmembramento "BEIRA RIO II", o qual tem como ponto de referência a Igreja Matriz de São Ludgero, distando aproximadamente 800,00m. da mesma.

PROPRIETÁRIA: LUCIA BRUNNING WERNCKE, brasileira, viúva, Aposentada, domiciliada e residente na cidade de São Ludgero/SC, portadora do CPF-767.851.309-72 e C.I. nº 5/R 2.730.763-SSP/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº M-19.438, L-2-BL, em área maior, aos 07/07/2003, neste Cartório.

Brago do Norte, 29 de julho de 2.003. REGISTRADOR:

PROTOCOLO Nº 44.987.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-27, fls. 139 aos 23/07/2003, no Cartório de Paz de São Ludgero, desta comarca.

A TRANSMITENTE: Lucia Brunning Werncke, já qualificada na matrícula acima, vendida de:

A ADQUIRENTE: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.525.935/0001-80, com sede na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, na cidade de São Ludgero, neste ato representada pelos Socios Gerentes: Milton Schlickmann brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-415.739.519-00 e C.I. nº 5/R 833.681-SSP/SC e Magno Schlickmann, brasileiro, casado, Industrial, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-665.322.569-00 e C.I. nº 1/R 349.835-SSP/SC, ote. estabelecido no Artigo 18 da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social da firma, de 01/06/2001, inscrito na JUCESP sob o nº 20010664939, em 25/06/2001.

OBSERVAÇÃO: Foram mencionados no título que deu origem a este Registro o recobrimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-IT).

Brago do Norte, 29 de julho de 2.003. REGISTRADOR:

AV-2-19.500. CONSTRUÇÃO: Mediante Reguermimento assinado por Magno Schlickmann Sócio Administrador da firma Proprietaria Incomir Embalagens Especiais Ltda., qualificada acima, datado de 31-05-05, Certidão e Habite-se da Prefeitura Municipal de São Ludgero, datados de 12-05-05; Fago a averbação no Imovel acima, da construção de um Pavilhão Industrial em alvenaria, com a área de 3.439,64m², em bom estado de conservação, avaliada em R\$104.050,00. Foi apresentado a C.N.D. do INSS de nº004622005-20023020, datada de 25-04-05. Tudo de acordo com documentos apresentados neste CRI. Brago do Norte, 17 de junho de 2005. REGISTRADOR: x-x

PROTOCOLO Nº 54.190.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Credito Bancario - CCB- nº 54367-4, emitida em 10/03/08, na cidade de São Paulo, Capital. EMISSOR: SBDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCAR TAVELIS LTDA., sociedade empresaria de direito privado, com sede na cidade de São Ludgero/SC, Rua Padre Auling, nº 595, CNPJ/MF nº 86.445.822/0001-00, representada neste ato pelo socio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1ª Grau a tração ideal de 8,1967% do Imovel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco CITIBANK S.A., Instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º andar -Parte, CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF nº 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF-221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., acima qualificado. VALOR DO CREDITO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa media diaria dos depositos interfinanceiros ("taxa DI"), acresci do de 3,5% a.a. (tres e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/08 e a ultima em 15/4/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA PARA PAGAMENTO: Praça da cidade de /

(VIDE VERSO)

Fls. 415

São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula e representada neste ato pelos sócios Magno Schlickmann e Melito / AVALISTAS: Marito Schlickmann, CPF: 252.346.309-44; Meliquior Schlickmann, CPF nº 665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914. 007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPORFAS DA AMAZONIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Emba- lagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPORFAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 8020.980.69DD. ACB8, válida até 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, válida até 31/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; recolhimento do FRI conforme autenticação mecânica: BE3C 0836024036002184 370.000B9R.GB3R004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório, Bragança do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: (ANGELICA WITTMIRNICH BEZ)

TÍTULO E FORMA: HIPOTECÁ: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 237/0336-2008-03, emitida em 14-19.500.
FOTOGRFO Nº 54.191.
Pag. 96v, em 24/03/2008.

10/03/2008, na cidade de São Paulo, capital. ENTITENTE: SBDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBA-
LAGENS E DESCARTEVEIS LTDA, já qualificada no R-3 retro, neste ato representada pelo socio
Marcelo Schlichtmann, CPF nº 439.914.007-00, oterce em Hipoteca de 1º Grau a Trazgo Ideal
de 18,0328% do Jmovel da presente matrícula, em favor do CREDORE: Banco BRADESCO S.A., com
sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus, s/n., CNPJ: 60.746.948/000
1-12, neste ato representado por Jodocir Moraes de Souza e Darcisio Herdt, AGENTE ADMINISTRA-
TIVO: Banco CITIBANK S.A., Instituição Financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista
nº 1111, 2ª Andar- Parte, CNPJ: 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Apareci-
da Pivozean, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.866-40 e RG: 28.043.
195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem
por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de
3,5% a.s. (tres e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 ///
(sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em
15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAGA DE PAGAMENTO: Praça da cidade de "
São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INCOMER EMPALAGENS ESPECIAIS LTDA., ja qualificada
na presente matrícula, e representada neste ato pelos socios Magno Schlichtmann e Melito Sch-
lichtmann. ALVALISTAS: Magno Schlichtmann, CPF=252.346.509-44; Melquir Schlichtmann, CPF=665.321
759-00; Magno Schlichtmann, CPF: 665.322.669-00; Marcelo Schlichtmann, CPF: 435.914.007-00; "
AMAZONIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMER Embalagens DA
Milton Schlichtmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlichtmann, CPF=415.766.519-20; COPOBRAS DA
370/0001-01. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Debi-
tos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.9RBO.6DDP.ACBB, validada
ate 22/04/2008; Certidão Negativa de débitos Estaduais nº 70140073975084, válida ate 31/05/
2008; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Tercei-
ros mecantes: BEC0300240308002180 370/OCCOBR.GRU004, recollhimento do FRI conforme autenticagão
valdos neste Cartorio. Brago do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: (Assinatura)

1-5-19.500. PROTOCOLO Nº 54.192. Pag. 96v, em 24/03/2008.
 TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB - nº 54365-3, emitida em 10/03/08,
 CARIAVEIS LTDA., já qualificada no R-3 retro, neste ato representada pelo sócio Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a Fiação Ideal de 8,1967%
 do Imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade
 de Uberlândia/MG, na AV. Cesário Alvim, 2209, CNPJ nº 17.351.180/0001-89, neste ato repre-
 sentado por Hederly Marques Bastos, Agente Administrativo: Banco CITIBANK S.A., Instituição fi-
 nanceira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar- Parte, inscrita no
 CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivozan, CPF
 nº 013.665.228-00 e Marcus Felipe Leg Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO
 CRÉDITO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da
 taxa média diária dos depósitos interbancários ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e
 meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas men-
 suais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para pa-
 gamento: 05 (cinco) anos. PRACA DE PAGAMENTO: Praça da cidade de São Paulo/SP. INTERVENIENTE
 HIPOTECANTE: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, e re-
 presentada neste ato pelos sócios Marcelo Schlickmann e Meilito Schlickmann, AVALISTAS: Mario
 Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Meiquitor Schlickmann, CPF-435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF nº 11
 -5-19.500. * * * Continua na folha 157, L-2-CE. * * *



Livro nº 2 — "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ano: 2008.

Fls. 1510

Matrícula Nº

Data: 26/03/2008.

(Continuação da Matrícula nº 19.500, L-2-BM, pertencente a INCOMIR Embalagens Especiais Ltda)

CNPJ: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8E0.6DBD.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida para 31/05/2008; recolhimento do FRL conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002192 370.00COBR.GRJUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthirich Bez*

R-6-19.500.

PROTOCOLO Nº 54.193.

Pag. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 1214, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 16,3934% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDO:** Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.183.938/0001-94, neste ato representado por Luiz Carlos Pliotto e José Fernando de Oliveira Ferreira, **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2ª Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF: 665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8E0.6DBD.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida para 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRL conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002188 370.00COBR.GRJUR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthirich Bez*

R-7-19.500.

PROTOCOLO Nº 54.194.

Pag. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54366-2, emitida, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDO:** Banco ABN AMRO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Paulista, 1374 – 3º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Figueiredo Filho e Maria Lillian Cosimo de Almeida, **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV.

Continua no verso

ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Luiz Sebastião da Costa Bez



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500. Fls. 157v.

Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivozean, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: de São Paulo/SP, INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INCOMIR EMBALAGENS LTDA, já qualificada na presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios Magno Schlickmann e Melito Schlickmann, CPF: 665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-20; INCOMIR EMBALAGENS Especiais Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8E0.6DBD.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRL conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002183 370.00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Withrich Bez*.

R-8-19.500. PROTOCOLO Nº 54.195. Pág. 96v, em 24/03/2008

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 28030530, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, EMITENTE: SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco ABC BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Pivozean, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: de São Paulo/SP, INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA, já qualificada na presente matrícula, representada pelos sócios Magno Schlickmann e Melito Schlickmann, CPF: 665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8E0.6DBD.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRL conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002191 370.00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Withrich Bez*.

R-9-19.500. PROTOCOLO Nº 54.196. Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 54356-0, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital, EMITENTE: SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens



Ludiz Sebastião da Costa Bez

580

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ano: 2008.

Livro nº 2 — "CE".

Fls. 580

Matrícula Nº

Data: 26/03/2008.

(Continuação da Matrícula nº 19.500, L-2-BM, pertencente a INCOMIR Embalagens Especiais Ltda)

e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 32,7869% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDEOR: Banco VOTORANTIM S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Roque Petroni Júnior, 999, 16º andar, CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugoli e Ronaldo José Iser, AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Mariana Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcos Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: Praça da cidade de São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios: Magno Schlickmann e Melito Schlickmann, AVALISTAS: Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF-665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8E0.6DBD.C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002195 370.00COBR,GRJR004. Todos os documentos encontrados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Withhinnich Bez* (Angélica Withhinnich Bez).

AV-10-19.500. PROTOCOLO Nº 56.002 DATA: 09/03/2009. TÍTULO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Mediante Requerimento assinado por Melito Schlickmann, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Ludgero, portador do CPF: 415.765.519-20. Sócio Administrador da Firma Proprietária e Cópia da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 15-11-2008. Faço a averbação no imóvel da presente matrícula da Mudança da Razão Social, datado de 15-11-2008. Fago a averbação no imóvel da presente matrícula da Mudança da Razão Social da propriedade de INCOMIR Embalagens Especiais LTDA para: S B D E - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA. Tudo de acordo com documentos arquivados neste cartório. EMOL. R\$ 61,45. Braço do Norte, 09 de Março de 2009. REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Angélica Withhinnich Bez* (Angélica Withhinnich Bez).

R-11-19.500. PROTOCOLO Nº 57.710. DATA: 07/01/2010, L-1-E. TÍTULO E FORMA: Incorporação pela Sociedade Empreitada através da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empreitada de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante requerimento datado de 04/08/2009, assinado pelo sócio administrador da propriedade SBD E - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jânio Dinarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, 208, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrito no CPF-298.312.029-53 e portador da C.I. RG nº 5/C 268.495-SSP/SC, conforme consta no item III, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 200200083488740 em 19/01/2009: A TRANSMISSÃO: INCOMIR Embalagens Especiais Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.525.935/000-80 e NIRE 42.9.0083135-3, com sede na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, 463, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 11/11/2008. CNPJ nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Auling, 595, Bairro Industrial, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 19-01-2009, sob o nº 20083488740. Protocolo: 08/348874-0 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
 Ludiz Sebastião da Costa Bez



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500

Fls. 458

810.280,37. Emol: R\$ 832,00 e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Ficando assim sem efeito a Alteração Contratual constante da AV-10 da presente matrícula. Observação: Foram apresentados: Declaração de Isenção de Pagamento do ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 16-06-2009 e assinada por Maurício Mattei, Aux. Tec. Serv. Gerais ADM; Laudo de Avaliação, datado de 10-11-2008 e registrado na JUCESC sob o nº 20083488740, datado em 19-01-2009; Certidão Negativa de Débitos para Transferência emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por Julio Cesar dos Reis Pozza, Fiscal de Tributos - Port. 138/09; Certidão Simplificada da JUCESC assinada pela Secretaria Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Decotônio Beckhausen; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 24-12-2009 e válida até 22-06-2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 154912009-200071040, emitida em 22-09-2009 e válida até 21-03-2010; Certidão Negativa de Débitos - Estaduais nº 1001400009808993, data emissão: 07-01-2010 e validade 06-07-2010. Comprovante de pagamento da GRJR referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça, no valor de R\$ 416,00, na qual consta "nosso número" 0000.5000.0516.6071, paga em 05/01/2010. Foi emitida a DOL. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRREVENTE SUBSTITUTA: (Alessandra Vieira Westphal)

AV-12-19.500. PROTOCOLO Nº 57.710. DATA: 07/01/2010, L-1-E. Pela Incorporação pela Sociedade Empresarial referida no R-11-acima a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, deverá respeitar as HIPOTECAS constantes no R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8 e R-9-19.500, L-2-BM da presente matrícula. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRREVENTE SUBSTITUTA: (Alessandra Vieira Westphal)

AV-13-19.500. PROTOCOLO Nº 62.002. DATA: 02/02/2012. CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores, Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua Rainha Maria Stuart, nº 216 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.238.368-70 e C.I. nº 34.492.231-5-SSP/SP, e Wagner Nascimento Serafim, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua José Gomes da Silva, nº 76 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-298.332.738-82 e C.I. nº 30.450.538-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9-483, página 217 aos 27/05/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54367-4, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: (Lentia Weber Bonetti de Freitas)

AV-14-19.500. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerda BG Participações S/A, assinado pelas procuradoras, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.050-72 e C.I. nº 4036540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.860-49 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012 e cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271308 em 04/03/2010. Protocolo 10/057547-1, faço a Alteração da Razão Social do credor Banco Gerda S.A., já qualificado no R-6 da presente matrícula para GERDA BG PARTICIPAÇÕES S/A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-15-19.500. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012. CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerda BG Participações S/A, assinado pelas procuradoras, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.050-72 e C.I. nº 4036540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.860-49 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1214, constante no R-6 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

PROTOCOLO Nº 62.017. DATA: 06/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação de Obrigação Garantida por Hipoteca, datado de

Continua na folha 122, L-2-CO



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

 Fls. 122/2012
 Ano: 2012

Matrícula Nº 19.500

 (Continuação da Matrícula nº M-19.500, L-2-BM, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de
 Embalagens e Descartáveis Ltda)

18/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Ricardo Borel, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-116.871.248-33 e C.I. nº 14.987.454-6-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 400.005/10-4 em 09/11/2010 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011, e pelo procurador, Valdirnei Cano Monteiro, brasileiro, solteiro, portador do CPF-107.668.328-21 e C.I. nº 16.737.721-8-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 2868, páginas 157/161, aos 12/04/2011, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 03/02/2012, fago o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 28030530 constante no R-8 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012, 3ª Escrevente Substituta: *[assinatura]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-17-19.500
 PROTOCOLO Nº 62.056
 DATA: 13/02/2012

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Mario Garcia Cury, portador do CPF-654.511.048-91, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 16/01/2012, e pelo procurador, Roberto Rivellino, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Almeida Mar Vermelho, nº 25 Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-744.686.006-59 e C.I. nº 5.102.044-SSP/MG, conforme Procuração Pública lavrada no L-708, folha 160 aos 08/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012, fago o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54365-3, constante no R-5 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012, 3ª Escrevente Substituta: *[assinatura]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-18-19.500
 PROTOCOLO Nº 62.057
 DATA: 13/02/2012

CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03/02/2012, emitido em Osasco/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Cláudio Toldo, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-004.415.658-83 e C.I. nº 9.485.652-1-SSP/SP e Ilisângela Felix da Silva Góes, brasileira, casada, bancária, portadora do CPF-205.159.058-36 e C.I. nº 27.165886-1-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-997, folhas 215/216 aos 14/07/2011, no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012, fago o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 2370336-2008-03, constante no R-4 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012, 3ª Escrevente Substituta: *[assinatura]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-19-19.500
 PROTOCOLO Nº 62.058
 DATA: 13/02/2012

ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, bloco A, bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP, e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 359/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, fago o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54366-2, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012, 3ª Escrevente Substituta: *[assinatura]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-20-19.500
 PROTOCOLO Nº 62.058
 DATA: 13/02/2012

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 23/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP, e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 359/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012, fago o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54366-2, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012, 3ª Escrevente Substituta: *[assinatura]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500

documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3º
Escritante Substituta: (Lentia Weber Bonetti de Freitas)

AV-21-19.500 PROTOCOLO Nº 62.070 DATA: 14/02/2012

CANCELAMENTO. Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Votorantim S.A., assinado pelos procuradores Ary Alberto Marcante, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF-179.665.900-20 e C.I. nº 20.079.032-11-SSP/RS e Silvia Sanches Di Sneri Galdi, brasileira, casada, economista, portadora do CPF-126.059.348-70 e C.I. nº 14.839.010-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-3293, páginas 009/013 aos 13/05/2011, no 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 14/02/2012, faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54356-0, constante no R-9 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3º Escritante Substituta: (Lentia Weber Bonetti de Freitas)

AV-22-19.500 PROTOCOLO Nº 62.105 DATA: 23/02/2012

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. Mediante requerimento datado de 03/01/2012, assinado pelo Diretor, Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, 208 bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53 e C.I. nº 5/C 268.495-SSP/SC, conforme Art. 12 do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; cópia da Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, registrada na JUCESC sob o nº 20113307888 em 13/12/2011; cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 20/01/2012, assinada pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Matrícula 176.957-0 JUCESC, Declécio Beckhauser, faço a averbação da ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda para COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00, com sede na Rua Padre Auling, nº 595, Bloco Administrativo, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC. Ditos documentos encontram-se arquivados neste cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 23 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-23-19.500 PROTOCOLO Nº 62.769 DATA: 28/06/2012

Particular de TÍTULO E FORMA. Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 00155/2011- e Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, emitidos aos 23/12/2011, em São Paulo/SP, já EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, já qualificada na AV-18-acima, neste ato representada por seus diretores: MÁRIO SCHLICKMANN, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, 99, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 5/C 514669, MARCELO SCHLICKMANN, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC e JANIO DINARTE KOCH, CPF-298.312.029-53, C.I. nº 5/C 268.495-SSP/SC, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Artigo 12 §1º da Vigésima Oitava alteração do contrato social da empresa registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011. Aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas, em garantia das obrigações garantidas assumidas nos termos da Lei 9.514 de 20/11/97. O CREDORE FIDUCIÁRIO: BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ nº 34.111.187/0001-12, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Bngadeiro Faria Lima, nº 3.729 6º andar, representados neste ato pelos diretores: Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador de C.I. 06.534.503-5 SSP/SP e CPF. 831.774.347-00 e Mécia Carmelina Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da C.I. nº 11.322.659 SSP/SP e CPF. 011.726.438-57, conforme Ata de reunião do conselho de administração realizada em 30/04/2012 registrada na JUCESP sob o nº 277.070/10-7, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) O valor da dívida é de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais). (03 imóveis) será pago em parcelas semestrais iguais e consecutivas, respeitando o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, resgatável em 8 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 23/06/2013 e a última parcela em 23/12/2016, 2º) Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele onudas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão juros remuneratórios pós-fixados, equivalentes a 100% 9 (cem por cento) da taxa média referenciada dos depósitos interfinanceiros de um dia (CDI extrafixado), apurada diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizados a partir da data de emissão da cédula e acrescidas do spread de 4,50% a.a., referidos de encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão levados a débito e exigidos integralmente o seu pagamento, na

Continua no L-3-CP-19-50



50

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 50
Ano: 2012

Livro nº. 2 — "CP"

Matrícula nº 19.500

Data: 29 de junho de 2012
(Continuação da matrícula nº 19.500 L-2-BM, pertencente a Copobras Indústria e Comércio de Emabalagens)

correspondente data - base, a cada semestre no vencimento e na liquidação da dívida, 3º) - Enquanto a

emite estiver adimplente com as obrigações garantidas, terão direito a livre utilização do bem alienado por sua conta e risco. 4º) Convenções as partes contratantes, a teor do inciso VI, do artigo 24 da Lei nº 9514/97, para fins de venda em público leilão, que aos imóveis alienados fiduciariamente (03 imóveis), objeto deste instrumento e atribuído o valor de R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação elaborado pela Germano & Pereira Engenharia e serviços S/C Ltda, CNPJ 56.271.380/0001-53 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar deste instrumento, valor este correspondente, nesta data e assim devendo permanecer a 60% das dívidas garantida, 5º) local de pagamento: Todos os valores relativos aos pagamentos devidos ao credor, nos termos desta cédula, deverão ser efetuados por meio de depósitos bancários na conta reserva bancária do credor nº 1-0, Banco nº 78, agência 1-0, nas respectivas datas de vencimento, arcando a Emitente com todas as despesas decorrentes dos pagamentos. O credor enviará confirmação de recebimento de pagamento a emitente, a praça de pagamento de São Paulo, 6º) FORO: Elegem as partes o Foro central da Comarca da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. AVALISTAS: MARIO SCHLICKMANN, CPF- 252.346.509-44, C.I. nº 5/C 514669 e s/m, ERICILIA FORNAZZA SCHLICKMANN CPF. 534.241.409-10 e C.I. 1.347.622 brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, domiciliados e residentes na Avenida Mons. Frederico Tombröck, 99 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, MARCELO SCHLICKMANN, CPF- 435.914.007-00, C.I. nº 269.311-SSP/SC e s/m, MARIANGELA BEZ WERNER SCHLICKMANN, CPF- 026.738.179-48, C.I. nº 3.416.338-7-SSP/SC, brasileiros, casados ele industrial ela arquiteta, domiciliados e residentes na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MILTON SCHLICKMANN, CPF- 415.739.519-00 RG. 833.681 e s/m, RUTH VOLPATO SCHLICKMANN, CPF- 464.203.559-15 RG. 1.186.073 brasileiros, casados, ele industrial, ela supervisora escolar, domiciliados e residentes na Av. Alm Tamandare, 808, Bairro Tambau, na cidade de João Pessoa/PB. Foram apresentados o recolhimento da GRUR referente ao Fundo de Resgate/Reaparelhamento da Justiça no valor de R\$ aos 26/06/2012 conforme autenticação mecânica 4.E27.C98.B23.D65.419 e o nosso número 0000.50020.0808.3399 e foram apresentadas: cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social da Empresa Copobras S/A Indústria e Comércio de Embalagens e a Certidão Simplificada da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Blasco Borges Barcellos - secretário geral e Deocésio Beckhausen - gerente de registro, cadastro e arquivamento, Matrícula 176.957-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros Nº 029272012-20001040, emitida aos 09/02/2012 e válida até 07/08/2012; Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida aos 21/05/2012 com validade até 20/07/2012 e a Divida Ativa da União emitida aos 02/02/2012. Emol: R\$ 618,67 (com redução) e selo de fiscalização nº CSX93530-017CR\$1,30. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia dos documentos arquivados neste Cartório. (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-24-19.500 PROTOCOLO Nº 63.832. DATA: 21/12/2012. CANCELAMENTO. Mediante AutORIZAÇÃO datada de 19/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor fiduciário, BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-19-acima, assinado pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF- 831.774.347-00 e C.I. nº 06.534.503-5-SSP/SP e pela Diretora Jurídica, Mécia Carmelina Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do CPF-011.726.438-57 e C.I. nº 11.322.659-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 269.770/12-4 em 28/06/2012; fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, através da Cédula de Crédito Bancário nº 00155/2011 constante no R-23 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 10 de Janeiro de 2013. 3º Escrevente Substituta: *Lenita Weber Bonetti de Freitas* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-25-19.500 PROTOCOLO Nº 63.962. DATA: 21/01/2013. TÍTULO E FORMA. Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, emitido aos 18/12/2012, em São Paulo/SP, A EMISSORA/COMPANHIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00, com sede na Rua Padre Auling, nº 595 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: Mario Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500

Rs. 50v.

Tombröck, 99 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.669-SSP/SC, Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schlickmann, nº 55 Bairro Beira Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC e Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Philipp, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53, C.I. nº 268.495-SSP/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; aliena fiduciariamente o imóvel e benfeitorias, objetos da presente matrícula, bem como todas as respectivas pertenças, acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações a eles incorporadas de qualquer natureza, em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; à DEBENTURISTA/CREDORES FIDUCIÁRIA: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99 24º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50 e NIRE 33.200.644.171, neste ato representada por seu sócio, Marcus Venícios Bellinello da Rocha, brasileiro, casado, securitário, domiciliado e residente na Rua Sete de Setembro, nº 99 sala 2401 Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF-961.101.807-00 e C.I. nº 04538389-0-IFP/RJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00001836275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de até R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). 2ª) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 5.500 (cinco mil e quinhentas) Debêntures. 3ª) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado que deverá ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Oferta Restrita. Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4ª) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 16 de novembro de 2012. 5ª) Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vigência de três (03) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2015. 6ª) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de efetiva subscrição e integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados. 7ª) Amortização: O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data da emissão, ou seja, em 16 de novembro de 2013. 8ª) Remuneração: O valor nominal unitário não será atualizado. As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 6,0% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização. 9ª) Enquanto se mantiver adimplente, a devedora fiduciante conservará a posse direta do imóvel ora alienado e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco. 10ª) Para fins do leilão extrajudicial a ser realizado de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes adotam o valor total de liquidez correspondente a R\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil reais), referente a três (03) milhões, sendo o valor de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 8.250.000,00 (oitó milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e valor de venda forçada de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA desde a data deste contrato até a data de publicação do primeiro edital do público leilão. 11ª) As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento. 12ª) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela companhia, exceto mediante a prévia e expressa aprovação da Debenturista. 13ª) Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para definir as questões porventura resultantes deste contrato. Este Contrato constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiriofartaria, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Estorços Restritos de Colocação, o qual encontra-se registrado no L-3-M, sob o nº 10.228 neste Cartório. Observação: Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 00122012-20001822, emitida em 06/08/2012, válida até 02/02/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/03/2013, conforme Código de controle da certidão: 8585.BEDB.024A.4B6D; Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 27/12/2012, válida até 25/02/2013; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 00263/2012, datada de 14/11/2012, assinada pelo Fiscal de Tributos, Julio Cesar dos Reis Pozza, Port. 138/09; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 08/01/2013, assinado pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Decésio Beckhausen, Matrícula 176.957-0, todas em nome da devedora fiduciante; o recolhimento da GRUR referente ao Fundo de Reparamentamento da Justiça, no valor total de R\$ 1.633,33 (04 atos) aos 18/01/2013, conforme autenticação E.EF4.89C.643.5D4.BB4 - Banco do

Continua no L-2-GR, fls. 69



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ano: 2013

Fls. 63

Matrícula nº 19.500 (Continuação da matrícula nº M-19.500, L-2-BM, pertencente a Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens)

Brasil e nosso número 0000.50020.0877.5575; e Laudo de Avaliação de Imóveis Industriais, datado de 05/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Délio Germano Pereira Junior CREA 26.104/D-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 653,33 com redução e mais selo de fiscalização: CVN93616-NJYG: R\$ 1,35. Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-26-19.500 PROTOCOLO Nº 70.798 DATA: 09/09/2015
TÍTULO: MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL DA CREDORA: Mediante Ofício datado de 12-06-2015, emitido pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.227.994/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, assinado e representado por seus procuradores: Marcus Venicius B. da Rocha CPF: 961.101.807-00 e Carlos Alberto Bacha CPF: 606.744.587-53, de acordo com Procuração datada de 02-02-2015 e confirmada sua validade em 21-07-2015. Faço a averbação no imóvel da presente matrícula, da Alteração da Razão Social da Credora: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Para: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, qualificada acima, de acordo com a cláusula 2ª da Alteração Contratual (instrumento particular) e Contrato Social registro 00002566249 de 25-11-2013. Emol: R\$ 84,50 e Selo de fiscalização: DZT09419-MFUE no valor de R\$ 1,55. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 21 de Setembro de 2015. Registrador: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-27-19.500 PROTOCOLO Nº 70.798 DATA: 09/09/2015
TÍTULO: CANCELAMENTO: Mediante Recibo de Quitação emitido através de Ofício datado de 21-06-2015 pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na AV-26-acima, assinado por seus procuradores Marcus Venicius B. da Rocha CPF: 961.101.807-00 e Carlos Alberto Bacha CPF: 606.744.587-53, conforme Procuração datada de 02-02-2015 e confirmada sua validade em 21-07-2015; faço o cancelamento da Alienação Fiduciária que havia sobre o imóvel da presente matrícula, constituída através do Instrumento Particular de Garantia de Alienação Fiduciária constante no R-25-acima, por encontrar-se devidamente quitado. Tudo de acordo com documento arquivado neste Cartório. Emol: R\$ 84,50 e Selo de fiscalização: DZT09420-50WQ: R\$ 1,55. Braço do Norte, 21 de Setembro de 2015. Registrador: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-28-19.500 PROTOCOLO Nº 70.961 DATA: 28/09/2015
TÍTULO E FORMA: Pela ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada no L-065, fls. 022/045 Protocolo 03578, aos 20-08-2015, na Escrivania de Paz de São Ludgero, desta comarca de Braço do Norte/SC: A DEVEDORA/COMPANHIA: COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00 e NIRE nº 42.3.0003714-1, com sede na Rua Padre Auling, nº 595 bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: Mario Schlickmann, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, 99 bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.669-SSP/SC; e Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, nº 208 bairro Centro, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53 e C.I. nº 268.495-SSP/SC, conforme dispõe a 5ª Alteração e Consolidação dos Estatutos aprovada por AGE de 30/04/2015 e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 20151030596, de 10/06/2015; HIPOTECA em primeiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula, incluindo todos os respectivos acessórios, benfeitorias, frutos, rendimentos, aluguéis, edificações, construções, instalações, melhoramentos, pertenças, bens vinculados por acesso física, industrial ou natural, inclusive plantações e florestas, existentes e que forem acrescidos até a integral quitação das Obrigações Garantidas, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, por esta Escritura e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 1.473 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002; em favor da CREDORA/DEBENTURISTA/AGENTE FIDUCIÁRIO: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sete de Setembro, 99 24º andar, inscrita no CNPJ sob nº 15.227.994/0001-50, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro "JUCERJA" sob o NIRE nº 33.2.0064417-1, neste ato representada nos termos de seu contrato social, por seu procurador, Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, brasileiro, casado, economista, portador do CPF-509.941.827-91 e C.I. nº 03.158.463-4-DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Des. Alves Nogueira, 180, Ap. 1001, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1) Fica desde logo estabelecido que os termos desta Escritura e que não estiverem aqui expressamente definidos, têm o significado que lhes foi atribuído no instrumento

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ano: 2015

Fs. 100/

Matrícula Nº 19.500
(Continuação da Matrícula nº 19500, L-2-BM, pertencente a COPOBRAS S/A IND. COM. DE EMBALAGENS)

Data: 06 de Outubro de 2015
pertencente a COPOBRAS S/A IND. COM. DE

Garantidores, nos termos da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos demais Documentos das Obrigações Garantidas, serão realizados (a) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, à Remuneração, a prêmio de resgate antecipado ou de amortização antecipada e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, por meio da CETIP, (b) pela Companhia, nos demais casos, por meio do Escriturador ou na sede da Companhia, conforme o caso; ou (c) pela Incoplast ou pelos Garantidores, em qualquer caso, por meio do Escriturador ou na sede da Incoplast ou no domicílio dos Garantidores, conforme o caso; 4) Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, é de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), sendo que tal valor poderá ser reviso por meio de laudo de avaliação solicitado a critério exclusivo dos Debênturistas, representados pelo Agente Fiduciário, no âmbito de eventual execução da Hipoteca. O valor de mercado do imóvel descrito neste inciso é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), de acordo com laudo de avaliação previamente elaborado por empresa de avaliação contratada pela Companhia, valor este que poderá ser reviso por meio de laudo de avaliação solicitado a critério exclusivo dos Debênturistas, representados pelo Agente Fiduciário; 5) Seguro dos imóveis hipotecados: A Companhia obriga-se a segurar e manter seguras, as suas expensas, as edificações e construções dos imóveis hipotecados, com uma seguradora de renome e idônea, por valor não inferior ao seu valor de mercado, contra riscos que possam afetar qualquer dos imóveis hipotecados, de uma forma a causar danos, reduzir seu valor ou destruí-los, e fazer com que a seguradora nomeie os Debênturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como beneficiários, de modo que todos e quaisquer pagamentos e indenizações relativos aos imóveis hipotecados sejam pagos ao Agente Fiduciário; 6) Mediante o registro da Hipoteca constituirá, em favor dos Debênturistas, representados pelo Agente Fiduciário, direito real de garantia em primeiro grau, válido, eficaz, exigível e exequível sobre os Imóveis Hipotecados; 7) Esta Escritura constitui parte integrante e inseparável dos Documentos das Obrigações Garantidas, cujos termos e condições as partes declararam conhecer e aceitar, ficando sua apresentação e/ou qualquer tipo de registro nos respectivos Offícios de Registro de Imóveis dos Imóveis Hipotecados, expressamente dispensados. 8) As obrigações assumidas nesta Escritura têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento. 9) Qualquer alteração a esta Escritura somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes. 10) Foro: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas desta Escritura, as demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com a Certidão da referida escritura e demais documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 1.100,00 e Selo de fiscalização EAW67635-DOD6: R\$ 1,55. Braço do Norte, 06 de Outubro de 2015. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.500 do Livro

nº 2-BM, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 27 de Dezembro de 2016.

[] Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
[] Lenita Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituta
[] Vera Lucia Westphal Uliano - Escrevente Substituta
[] Marlene da Silva Sombrio - Escrevente
[] Flávia da Rosa Volpato - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 9,15
06 Folha excedente..... R\$ 20,70
Selos: R\$ 1,70
Total: R\$ 31,55

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição .
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

